

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso** e o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), na **ação 1249 – Esporte e lazer para melhoria da qualidade de vida e inclusão social**, no **Programa 521**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo desenvolver ações que promovam melhor qualidade de vida e inclusão social, por meio de atividades esportivas e de lazer.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Novembro de 2019

Carlos Avalone
Deputado Estadual